

ATO DE CONSÓRCIO
Edital nº 49/2020

Adaptação da vigência do Processo Seletivo Simplificado
– PSS 01/2018 para as funções temporárias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o Edital de abertura Processo Seletivo Simplificado –PSS 001/2018 e a homologação do seu resultado final, objeto do Edital N.º 006/2018de29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Edital n.º 025/2019 que prorrogou o Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2018 para as funções temporárias no CAPS AD III;

CONSIDERANDO o Edital n.º 048/2020 que prorrogou o Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2018 para as funções temporárias no CAPS AD III, com reflexos na vigência dos respectivos contratos de trabalho firmados;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 055/2020 que determinou o adiamento da data de realização do Concurso Público, conseqüentemente como medida excepcionalíssima, a prorrogação dos contratos de trabalho firmados a partir do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, para provimento de vagas no CAPS ADIII, em razão das medidas de combate ao COVID -19 e das restrições do período eleitoral;

CONSIDERANDO a persistência da pandemia, a complexidade da situação e a necessidade de adoção de medidas de prevenção de riscos e danos à saúde da população, no intuito de cooperar para a contenção do Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Resolução 116/2020 deste CONIMS, quer permite a reorganização dos atendimentos no CAPS AD III;

CONSIDERANDO o cancelamento do Concurso Público para provimento de empregos públicos permanentes junto ao CAPS AD III, em razão dos impedimentos de aglomeração de pessoas e, também, de realização da prova;



RESOLVE:

Art. 1º. ADPTAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado -PSS001/2018, às atuais circunstâncias, bem como os respectivos Contratos de Trabalho temporários, passando a vigor de 01 de junho de 2020 até 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.06.2020.

Pato Branco/PR, 15 de dezembro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE